



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

DECRETO Nº 4.752, de 1º de abril de 2005.

“Declara de utilidade pública para fins de desapropriação, bem imóvel destinado a Instalação da nova sede do Poder Executivo Municipal.”

JORGE ABISSAMRA, Prefeito do Município de Ferraz de Vasconcelos, no uso de suas atribuições legais e, nos termos da Lei nº 2.596, de 11 de março de 2005; Decreto-Lei nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e art. 104, da Lei Orgânica do Município; e considerando o constante no processo interno datado de 28/3/2005-SMAJ;

DECRETA:

Artigo 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação amigável ou judicial, o imóvel que consta pertencer a Benedito Rasquinj, localizado à Avenida Rui Barbosa nº 295, quadra 21, Vila Romanópolis, inscrito no cadastro próprio da Prefeitura sob o nº 21.0029.0001-000, conforme Croqui e Memorial Descritivo, partes integrantes deste Decreto.

Artigo 2º - O imóvel de que trata o artigo anterior deste Decreto, ficará pertencendo ao Patrimônio Imobiliário da Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos e, destinar-se-á a *Instalação da nova sede do Poder Executivo Municipal.*

Artigo 3º - O ônus da aquisição, objeto do presente Decreto, correrá a conta de verba própria orçamentária, suplementada se necessário.



Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.752/2005 – fls.2

Artigo 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Ferraz de Vasconcelos, 1º de abril de 2005.



JORGE ABISSAMRA
PREFEITO



MOACIR JOSÉ PINA
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO

Registrado na Secretaria Municipal de Administração – Departamento de Administração e publicado no Quadro Editais do Paço Municipal na mesma data.



ROSELI MORILLA BAPTISTA DOS SANTOS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



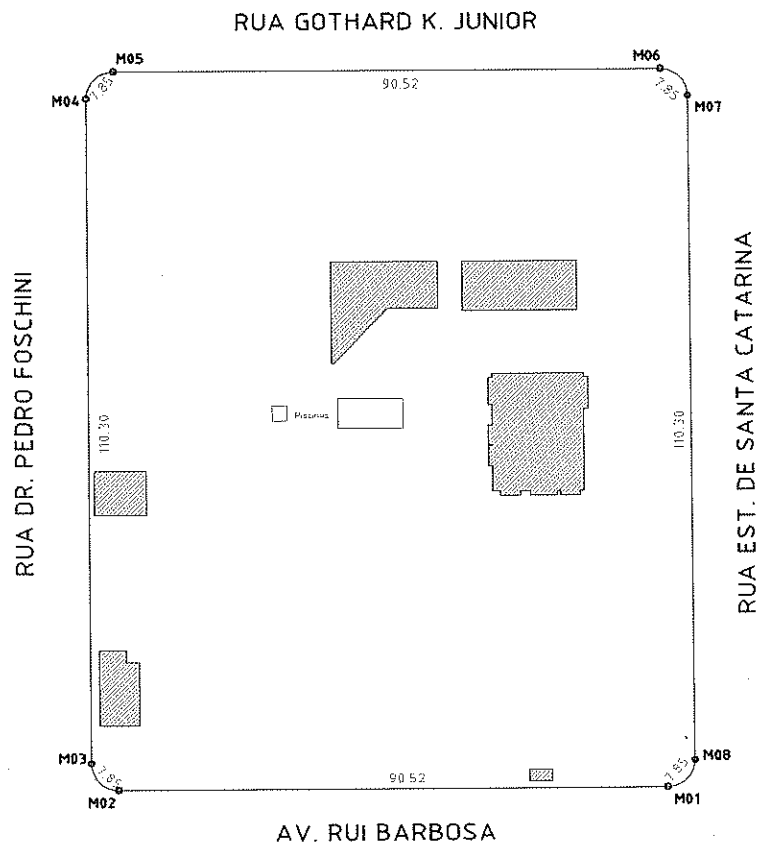
Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos
Estado de São Paulo

Decreto nº 4.752/2005 – fls.3

ANEXO I

CROQUI DE ÁREA

Proprietários: BENEDITO RASQUINI
Local: Av. Rui Barbosa, 295, quadra 21
Vila Romanópolis – Ferraz de Vasconcelos – S.P.
Insc. Mun.: 21.0029.0001-000
Área do Terreno: 11.976,00m²
Área Construída: 1.114,14m²





Prefeitura Municipal de Ferraz de Vasconcelos

Estado de São Paulo

Decreto nº 4.752/2005 – fls.4

ANEXO II

MEMORIAL DESCRITIVO

PROPRIETÁRIO: BENEDITO RASQUINI
LOCAL: AV. RUI BARBOSA, 295, QUADRA 21
VILA ROMANÓPOLIS – FERRAZ DE VASCONCELOS – SP.
INSCR. MUN.: 21.0029.0001-000
ÁREA DO TERRENO: 11.976,00m²

“Inicia-se no marco 1, fazendo frente para a Av. Rui Barbosa, segue em linha reta numa distância de 90,52m, (noventa metros e cinqüenta e dois centímetros) até encontrar o marco 2; daí vira a direita, segue em curva fazendo frente para a Rua Dr. Pedro Foschini e Av. Rui Barbosa, numa distância de 7,85m (sete metros e oitenta e cinco centímetros) até encontrar o marco 3; daí vira a direita segue em linha reta fazendo frente para a Rua Dr. Pedro Foschini, numa distância de 110,30m (cento e dez metros e trinta centímetros) até encontrar o marco 4; daí vira a direita, segue em curva fazendo frente para a Rua Dr. Pedro Fochini e Rua Gothard Kaesemodel Junior, numa distância de 7,85m (sete metros e oitenta e cinco centímetros) até encontrar o marco 5; daí vira a direita segue em linha reta fazendo frente para Rua Gothard Kaesemodel Junior, numa distância de 90,52m (novecentos metros e cinqüenta e dois centímetros) até encontrar o marco 6; daí vira a direita, segue em curva fazendo frente para a Rua Gothard Kaesemodel Junior e Rua Estado de Santa Catarina, numa distância de 7,85m (sete metros e oitenta e cinco centímetros) até encontrar o marco 7; daí vira a direita segue em linha reta fazendo frente para a Rua Estado de Santa Catarina, numa distância de 110,30m (cento e dez metros e trinta centímetros) até encontrar o marco 8; daí vira a direita novamente, segue em curva fazendo frente para a Av. Rui Barbosa e Rua Estado de Santa Catarina, numa distância de 7,85m (sete metros e oitenta e cinco centímetros) até encontrar o marco 1; ponto inicial desta descrição, encerrando-se numa área total de 11.976,00m² (onze mil, novecentos e setenta e seis metros quadrados)

O imóvel possui uma área construída de 1.114,14m² (um mil, cento e quatorze metros e quatorze centímetros quadrados).

O sentido da leitura desta descrição é horário.”

Ferraz de Vasconcelos, 1º de abril de 2005


JORGE ABISSAMRA
PREFEITO

MOACIR JOSÉ PINA
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO